



ATA 001/2009
PREGÃO 069/009
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, na sala de licitações da Prefeitura de Flores da Cunha, RS, no “Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi”, a Pregoeira e sua equipe de apoio, reuniram-se para os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes Propostas e Habilitação do certame licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2009, que objetiva a aquisição de móveis escolares, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Às 14 horas deu-se aberta a Sessão Pública de realização do pregão, procedendo inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram propostas e cumpriram os elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas:

A empresa Unimóveis Ind. Com. Móveis Escolares Ltda, neste ato representada pelo Sr. Artur José Heberle, inscrito no CPF sob o nº 313.516.110-20

A empresa Brufa Ind. e Com. de Móveis Escolares Ltda, neste ato representada pelo Sr. Almir Pedro Abianna, inscrito no CPF sob o nº 429.289.310-15.

A empresa School Center Indústria de Móveis Escolares Ltda, neste ato representada pelo Sr. Everson Kirch, inscrito no CPF sob o nº 972.489.670-68.

A empresa Paulinéia Lottermann Reis, neste ato representada pelo Sr. Leandro Alberto Kerber, inscrito no CPF sob o nº 770.863.410-53.

Na sequência foram abertos os envelopes "propostas", e todas atendem as exigências contidas no edital. A classificação dos valores por lotes foram lançadas na **tabela de lances em anexo**, para início da fase competitiva para cada lote entre as empresas classificadas, solicitando os lances verbais decrescentes. Encerrada a fase competitiva, foram abertos os envelopes de “Habilitação” das empresas que ofereceram os menores lances constantes na tabela de lances em anexo e todas as licitantes cumpriram com o solicitado no edital, sendo consideradas devidamente habilitadas. Assim sendo, declaramos vencedoras as seguintes empresas:

A empresa Brufa Ind. e Com. de Móveis Escolares Ltda ficou vencedora do lote 01.

A empresa Unimóveis Ind. Com. Móveis Escolares Ltda, ficou vencedora do lote: 03.

A empresa Paulinéia Lottermann Reis ficou vencedora dos lotes: 02, 05 e 06.

O lote nº 04 não será adquirido por haver conflito no descritivo técnico. Indagamos aos presentes da intenção de interpor recursos e nenhum manifestou tal interesse. Às 15 horas e 10 minutos foi dado por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio e licitantes credenciados presentes. Encaminhamos o presente procedimento à autoridade superior para a homologação e adjudicação, salvo maior juízo. Nada mais constar.